



ATA DA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE  
VALENÇA, ESTADO DA BAHIA, REALIZADA A 19 DE DEZEMBRO DE 2023.

Às quinze horas do dia dezoito do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e três, foi pelo Presidente BERTOLINO DE JESUS JÚNIOR aberta esta Sessão e ordenada a chamada de praxe. Após verificar que havia quórum, iniciou os trabalhos solicitando do Vereador Valdiro Oiticica efetuar a Leitura da Bíblia Sagrada e esclareceu que a presente sessão, por ser extraordinária, só seriam tratados assuntos previamente especificados em sua convocação. Prosseguindo com os trabalhos, Sua Excelência Presidencial anunciou a LEITURA DO EXPEDIENTE que constou do seguinte: Ofício desta Casa, datado de 18 de dezembro, encaminhando para apreciação e votação do plenário o Projeto de Decreto Legislativo nº 54/2023, que *“Determina a sustação do contrato administrativo nº 324/2023, decorrente da dispensa emergencial de licitação nº 88/2023, firmado com a empresa Renova Serviços de Coletas Especializados Eireli, cujo extrato foi publicado no Diário Oficial do Município aos 24/11/2023”*, de autoria das Comissões de Finanças e Orçamento e de Obras e Serviços Públicos; Projeto de Lei Complementar nº 17/2023, que *“Altera a Lei Complementar Municipal nº 01, de 23 de julho de 2013, que ‘Institui a Política Municipal de Meio Ambiente, seus princípios, objetivos e diretrizes, cria o Sistema Municipal de Meio Ambiente - SISMUMA, estabelece instrumentos para gestão ambiental e dá outras providências”*, de autoria do Poder Executivo; Projeto de Lei Complementar nº 19/2023, que *“Autoriza o Poder Executivo a delegar, pelo regime de concessão, a execução dos serviços públicos de resíduos sólidos conceituados na Lei Federal nº 11.445/2007, bem como a promover a cessão onerosa de uso de terreno público ao Consórcio Intermunicipal do Mosaico das Apas do Baixo Sul (CIAPRA), para fins de implementação do projeto de concessão dos serviços públicos de manejo de resíduos sólidos, no âmbito dos municípios integrantes do aludido consórcio público”*, de autoria do Poder Executivo; Projeto de Lei nº 18/2023, que *“Dispõe sobre a contratação por tempo determinado, sob regime especial de direito administrativo, para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, nos termos do inciso IX do art. 37 da Constituição Federal, bem como dispõe sobre a possibilidade de terceirização e dá outras providências”*, de autoria do Poder Executivo; Projeto de Lei nº 19/2023, que *“Estima a Receita e fixa a Despesa do Município de Valença para o Exercício Financeiro de 2024 e dá outras providências”*, de autoria do Poder Executivo; Projeto de Lei nº 45/2023, que *“Dispõe sobre a Política Municipal de Saneamento Básico, seus instrumentos e dá providências”*, de autoria do Poder Executivo; Projeto de Resolução nº 08/2023, que *“Concede a Placa do Mérito Legislativo da Câmara Municipal de Valença do Dr. Ronald Edington Fonseca Filho”*, de autoria dos Vereadores FABRÍCIO LEMOS e VALDIRO OITICICA. Finda a Leitura do Expediente e, por natureza da Sessão, eliminado o período do Pequeno Expediente, anunciou então a ORDEM DO DIA apresentando em pauta as seguintes matérias: Processo desta Casa, Projeto de Lei nº 19/2023, que *“Estima a Receita e fixa a Despesa do Município de Valença para o Exercício Financeiro de 2024 e dá outras providências”*, de autoria do Poder Executivo. O Sr.



# CÂMARA MUNICIPAL DE VALENÇA

ESTADO DA BAHIA

Presidente, tem em mãos as propostas de emendas dos parlamentares, submete-as em apreciação, as quais cito: RYAN COSTA **1)** Evento de surf 1 (etapa municipal de surf) - Valor: R\$ 70.000,00; **2)** Eventos de futevôlei na praia de Guaibim - Valor: R\$ 30.000,00; **3)** Construção de um posto anexo no Guaibim, bairro Santa Tereza - Valor: R\$ 100.000,00; **4)** Construção de uma praça em Maricoabo, Boca da mata - Valor: R\$ 150.000,00; **5)** Suplementar os convênios de repasse para instituições da organização da sociedade cível, (recurso para o fundo municipal) - Valor: R\$ 80.000,00; VALDIR SILVESTRE **1)** Calçamento da Vila Bernardo Lapa, Distrito do Jequiriçá - Valor: R\$ 1.000.000,00; **2)** Calçamento da 2ª Travessa do Bate quente, R. Carolina - Valor: R\$ 400.000,00; **3)** Calçamento da 3ª Travessa do Bate quente, R. Enedina Machado - valor: R\$ 600.000,00; **4)** Calçamento da Rua Itacaré na Urbis, Tio Virginio - valor: R\$ 100.000,00; **5)** Câmara Frigorifica - valor: R\$ 600.000,00; BENEDITO SILVA **1)** Reforma da Praça dos Bichos Lot. Bahia I - valor: R\$ 250.000,00; **2)** Reforma da Praça Conselheiro Baltazar (Triana) - valor: R\$ 180.000,00; **3)** Conclusão do Calçamento do povoado de Barnabé - valor: R\$ 160.000,00; **4)** Reforma da praça da Malhação, com requalificação de todo piso da área externa para atividade física e caminhada - Valor: R\$ 150.000,00; **5)** calçamento do Tabuleiro da Várzea - valor: R\$ 160.000,00; **6)** Conclusão da quadra de esportes federal do bairro da Bolívia - valor: R\$ 300.000,00; CRISTIANO BARBOSA **1)** Pavimentação da rua Cidade de Amargosa, no Loteamento Novo Horizonte - valor: R\$ 400.000,00; **2)** pavimentação dos caminhos 06 e 14 da Urbis - valor: R\$ 400.000,00. Propostas de emendas parlamentares submetidas em apreciação e votação que foram aprovadas por unanimidade. Projeto, já emendado, submetido em apreciação e votação, que foi aprovada por unanimidade em primeiro turno; Processo desta Casa, Projeto de Lei Complementar nº 17/2023, que *“Altera a Lei Complementar Municipal nº 01, de 23 de julho de 2013, que ‘Institui a Política Municipal de Meio Ambiente, seus princípios, objetivos e diretrizes, cria o Sistema Municipal de Meio Ambiente - SISMUMA, estabelece instrumentos para gestão ambiental e dá outras providências’”,* de autoria do Poder Executivo. Posto em apreciação. Com a palavra o Vereador HELTON BRANDÃO solicitando Vistas da matéria para que possa fazer uma análise mais detalhada da mesma. Pedido de Vistas submetido em apreciação e votação que foi aprovado por unanimidade; Processo desta Casa, Projeto de Lei nº 45/2023, que *“Dispõe sobre a Política Municipal de Saneamento Básico, seus instrumentos e dá providências”,* de autoria do Poder Executivo. Posto em apreciação. Com a palavra o Vereador ANTÔNIO HERALDO LELO solicitando Vistas da matéria para que possa fazer uma análise mais detalhada da mesma. Pedido de Vistas posto em apreciação. Usaram da palavra os Vereadores Reginaldo, Cristiano, Fabrício, Ryan, Benvindo, Valdiro, Benedito e Helton, todos debatendo sobre a importância do projeto e de como é necessárias mais discussões do mesmo junto às entidades de classe e comunidade em geral. Pedido de Vistas submetido em votação, que foi aprovado por unanimidade dos presentes; Processo desta Casa, Projeto de Lei Complementar nº 19/2023, que *“Autoriza o Poder Executivo a delegar, pelo regime de concessão, a execução dos serviços públicos de resíduos sólidos conceituados na Lei Federal nº 11.445/2007, bem como a promover a cessão onerosa de uso de terreno público ao Consórcio Intermunicipal do Mosaico das*



*Apas do Baixo Sul (CIAPRA), para fins de implementação do projeto de concessão dos serviços públicos de manejo de resíduos sólidos, no âmbito dos municípios integrantes do aludido consórcio público”, de autoria do Poder Executivo. Posto em apreciação. Com a palavra o Vereador CLÓVIS JÚNIOR solicitando Vistas da matéria para que possa fazer uma análise mais detalhada da mesma. Pedido de Vistas submetido em apreciação e votação que foi aprovado por unanimidade; Processo desta Casa, Projeto de Lei nº 18/2023, que “Dispõe sobre contratação por tempo determinado, sob regime especial de direito administrativo, para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, nos termos do inciso IX do art. 37 da Constituição Federal, bem como dispõe sobre a possibilidade de terceirização e dá outras providências”, de autoria do Poder Executivo. Posto em apreciação. Com a palavra o Vereador CLÓVIS JÚNIOR solicitando Vistas da matéria para que possa fazer uma análise mais detalhada da mesma. Pedido de Vistas submetido em apreciação e votação que foi aprovado por unanimidade; Processo desta Casa, Projeto de Resolução nº 08/2023, que “Concede a Placa do Mérito Legislativo da Câmara Municipal de Valença do Dr. Ronald Edington Fonseca Filho”, de autoria dos Vereadores FABRÍCIO LEMOS e VALDIRO OITICICA. Após confirmar o parecer favorável das comissões competentes, o Sr. Presidente submeteu-o em apreciação. Usaram da palavra os vereadores Fabrício, Lelo, Reginaldo, Benedito, Valdiro, Benvindo, Helton, Cristiano, Cássio, Bertolino e Valdir, todos expressando o contentamento em poder homenagear o grande médico e cidadão Ronald Fonseca, por ser um exemplo a ser seguido, um homem de alto calibre moral e um benfeitor de nossa comunidade, com destaque para o pronunciamento do Edil Helton em que solicitou dos autores que o projeto pudesse ser em nome da Casa, o que foi, de pronto, aceito. Projeto submetido em votação, que foi aprovado por unanimidade em primeiro turno. Finda a ORDEM DO DIA e, por natureza da sessão, eliminado o período do Grande Expediente, o Sr. Presidente, após agradecer ao público presente e aos vereadores pelo bom andamento dos trabalhos, declarou encerrada a sessão. Do que para constar, Eu, AÉCIO FLÁVIO SILVA SOUSA, Analista Legislativo, Lavrei a presente Ata, que, após aprovada, será assinada e encaminhada à publicação no Diário Oficial da Câmara Municipal de Valença.*

Páginas: 3

Linhas: 136

Palavras: 1.480

Caracteres sem espaços: 7.971

Caracteres com espaços: 9.446